



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 34.831

FICHA

1

RUBRICA

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

Data: 16/07/2010.
IMÓVEL: O Apartamento nº 103, com a área privada de 62,05m2, área de escada de 4,25m2, área total construída de 66,30m2, Box nº 13 (treze), fração de solo de 37,58m2, com as seguintes confrontações: Norte: confronta com os lotes nºs 08-A e 10-A, da mesma quadra. Leste: confronta com os lotes nºs 10-D e 12-C, da mesma quadra. Sul: confronta com o Residencial Vani Pinzon. Oeste: confronta com o apartamento nº 102, localizado no Pavimento Térreo, do prédio residencial de alvenaria, denominado **Residencial Salete Pinzon**, na Rua Ipiranga nº 250, edificado sobre os lotes de terras urbanos sob n.ºs 08 (oito) e 10-C (dez-C), da quadra nº 27 (vinte e sete), do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área total de 1.225,94m2 (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Por uma linha reta, medindo 22,44m, confronta com os lotes nºs 06-A/08-A/09/10-A/11/12-A/13 todos da mesma quadra. SULESTE: Por uma linha reta, medindo 58,11 confronta com os lotes nºs 10/12 ambos da mesma quadra. SUDOESTE: Por uma linha reta medindo 22,00m, confronta com a Rua Ipiranga. OESTE: Por uma linha reta medindo 53,50m, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS: **IZAMIR PINZON**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 980.943.868-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **CLEONICE PRACONI PINZON**, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 036.355.578-11, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 32.694, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto. *[Assinatura]*

R-1-M- 34.831 - (Data: 07/10/2010) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de setembro de 2010. Adquirentes: **ALTAMIRO ALVES DE ANDRADE**, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF/MF sob nº 718.845.139-72 e sua esposa **ROZANE TELES DOS SANTOS DE ANDRADE**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 081.410.179-85, casados pelo regime de separação de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: **IZAMIR PINZON** e sua esposa **CLEONICE PRACONI PINZON**, qualificados na Matrícula nº 34.831. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 3.400,00, pagos com recursos próprios dos compradores, R\$ 11.000,00, desconto concedido pelo FGTS e R\$ 45.600,00 financiados pela Caixa Economica Federal. Condições: As do contrato. Guia do ITBI n.º 795/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 29/09/2010. Custas: (2156 VRC) - R\$ 225,00. Funrejus: R\$ 120,00. Protocolo nº 82.702 de 07/10/2010. Dou fé. Oficial Substituto *[Assinatura]*

R-2-M- 34.831 - (Data: 07/10/2010) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrado na cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de setembro de 2010. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedores/Fiduciantes: **ALTAMIRO ALVES DE ANDRADE** e sua esposa **ROZANE TELES DOS SANTOS DE ANDRADE**, qualificados no Registro nº R-1-M- 34.831. Valor da Operação: R\$ 56.600,00. Valor do Desconto: R\$ 11.000,00. Valor da Dívida: R\$ 45.600,00. Prazo: 300 (trezentos) meses. Juros: 4,5941% ao ano. Valor da Parcela Inicial: R\$ 332,96, vencendo-se a primeira em 27/10/2010. Avaliação da Garantia Fiduciária: R\$ 60.000,00. Condições: As do Contrato. Custas: (2156 VRC) - R\$ 225,00. Funrejus: Isento. Protocolo nº 82.702 de 07/10/2010. Dou fé. Oficial Substituto *[Assinatura]*

MATRÍCULA
34.831

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização, emolumentos e demais taxas na última folha.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBR9K-CXSDX-SNUVD-YPZ7S>

CONTINUAÇÃO

Assata

AV-3-M- 34.831 - Protocolo n. 130.088 de 13/1/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202201.1307.01966641-IA-690, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Altamiro Alves de Andrade (CPF n. 718.845.139-72)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação Trabalhista autuada sob o n. 0020083-94.2017.5.04.0522, com tramitação perante à 2ª Vara do Trabalho de Erechim-RS. Emissor(a) da ordem: Eduardo da Silva Cansian. Aprovado por: Eduardo da Silva Cansian. Selo Funarpen: 0433v.wbD5L.W8hKo-89bc9.th77G. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC), cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. ISS: R\$ 2,32, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Fundep: R\$ 3,87, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Selo: R\$ 5,95, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Funrejus - Receita 25, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Data: 17/1/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta *[Assinatura]* ^A

R-4-M- 34.831 - Protocolo n. 141.995 de 18/6/2024 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre os direitos do(s) devedor(es) fiduciante(s) em relação ao contrato objeto do R-2-M-34.831, conforme Auto de Penhora e Avaliação extraído da Carta Precatória Cível autuada sob n. 0001020-33.2023.5.09.0749, expedido por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dr(a). Samanta Alves Roder, em 27 de fevereiro de 2024. Autor: EDEVAR LUIS LIQODIEDOFF. Réu: ALTAMIRO ALVES DE ANDRADE (CPF/MF sob n. 718.845.139-72). Valor da causa: R\$ 489.074,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 205/2024, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.hJCrP.3OzDe-QYeaj.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 10,75, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 400,00, com recolhimento diferido. Data: 19/6/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta *[Assinatura]* ^G

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 31 de julho de 2024

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille – Substituta Legal
- () Suelin Ap. Bordin Camilo – Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes – Escrevente indicada
- () Vanessa L. Novais de Azevedo – Escrevente indicada
- () Eloisa Rotta – Escrevente indicada
- () Thais Gabrielly Eugenio dos Santos – Escrevente indicada

Buscas: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.fJRKp.3A4xp-HCbJw.F433q
<https://selo.funarpen.com.br>